



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01434

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPOORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI



PORTARIA Nº 0760/2018-GP

DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIANA LAURA MACHADO DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo DNS-3, da Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0761/2018-GP

DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDREIA SILVA FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

PORTARIA Nº 0762/2018-GP

DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA ELIANE GOMES SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

SEMED

PORTARIA Nº 460/2018-GAB-SEMED

De 25 de Setembro de 2018.

DESIGNAR COMISSÃO SINDICANTE
PARA APURAR FATOS QUE
ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e Considerando o processo administrativo nº 994/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Samuel de Sousa Silva, professor efetivo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7708; Francisca Maria de Sousa Lima, professora efetiva, do quadro de pessoal da SEMED, matrícula funcional nº 8194; e Teresinha de Sousa e Silva, professora efetiva do quadro de pessoal da SEMED, matrícula funcional nº 1785, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 994/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

IPMT

PORTARIA Nº 110/IPMT/2018

01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 320/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Luzia Alves de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo 7, matrícula nº 3184-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.598,06 (mil quinhentos e noventa e oito reais, seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 479,41 (quatrocentos e setenta e nove reais, quarenta e um centavos); totalizando R\$ 2.077,47 (dois mil e setenta e sete reais, quarenta e sete centavos) com vigência a partir de 01 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 111/IPMT/2018

01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 162/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria Lusimar Feitosa do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor Classe D-7, matrícula nº 4644-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.502,15 (dois mil quinhentos e dois reais, quinze centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 750,64 (setecentos e cinquenta reais, sessenta e quatro centavos); GAM – gratificação de atividade do magistério no valor de R\$ 625,53 (seiscentos e vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 3.878,32 (três mil oitocentos e setenta e oito reais, trinta e dois centavos) com vigência a partir de 01 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 112 /IPMT/2018

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 066/IPMT/2013,

RESOLVE:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

REVOGAR a Portaria nº 069/IPMT/2014 de 23 de junho de 2014, por motivo de erro administrativo no ato da aposentadoria, referente à servidora pública municipal, **Jucilêde Assunção Batista**, matrícula nº. 0393-1, ocupante do cargo de Professora do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 113/IPMT/2018

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **066/IPMT/2013**,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **Jucilêde Assunção Batista**, ocupante do cargo de Professora Classe E-6, matrícula nº 0393-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.740,43 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos); gratificação de atividade no magistério-GAM, no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos); totalizando R\$ 4.110,65 (quatro mil, cento e dez reais e sessenta e cinco centavos). Conforme Decisão Judicial, referente ao processo nº 912-36.2015.8.10.0060 do Dr. Weliton Sousa Carvalho-Juiz de Direito Titular da Vara da Fazenda Pública.

PORTARIA Nº 114/IPMT/2018

01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 163/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria de Jesus Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor Classe E-6, matrícula nº 2790-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o art. 30 e 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.740,45 (dois mil setecentos e quarenta reais, quarenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais, onze centavos); GAM – gratificação de atividade do magistério no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais, onze centavos), totalizando R\$ 4.110,67 (quatro mil cento e dez reais, sessenta e sete centavos) com vigência a partir de 01 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 115/IPMT/2018

01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 107/2018/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Regina Maria Martins Vieira**, ocupante do cargo de Zelador-7, matrícula nº 1041-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.278,45 (mil duzentos e setenta e oito reais, quarenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 383,53 (trezentos e oitenta e três reais, cinquenta e três centavos); totalizando R\$ 1.661,98 (mil seiscentos e sessenta e um reais, noventa e oito centavos) com vigência a partir de 01 de outubro de 2018.

AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2944/2018 - SEMS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Interessada: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES DE TIMON/MA - CGCL**, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99, e considerando fato superveniente motivado nos autos do processo administrativo; considerando o interesse público, o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública; Resolve **REVOGAR** o processo administrativo licitatório em epígrafe. Assinatura: 26/09/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 021/2018

Dispensa de Licitação: nº 018/2018

Processo Administrativo: nº 0501/2018

Objeto: Aquisição de Tonner/Cartuchos para o consumo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon-MA/IPMT.

Contratado: C.F. DE ARAUJO COMERCIO - ME.

CNPJ: 07.191.969/0001-36.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Valor: 7.430,00 (Sete mil quatrocentos e trinta reais)

Data da Assinatura: 26/09/2018.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH

RETIFICA – SE: Termo de convalidação: **Onde se lê:** O Quinto Termo aditivo do contrato 001/2016. **leia – se:** Sexto termo aditivo do contrato 002/2016 publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon-Ma, em 24 de setembro de 2018, edição Nº 01427.

EXTRATO DE PORTARIA/CONCESSÃO DE DIÁRIAS

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA CGM Nº 009/2018.

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Município – CGM.

FAVORECIDO: Allan Carlos Barbosa de Macedo

CARGO/FUNÇÃO: Controlador Executivo

FINALIDADE: Participar do 115º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS em Brasília – DF.

PERÍODO: 18 a 21/09/2018.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00

PORTARIA Nº037/2018, de 27 de setembro de 2018.

FAVORECIDO: Helio Silva Lopes

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Habitação

CARGO/FUNÇÃO: Secretario Municipal de Habitação

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

PERÍODO: 03/10 a 05/10 de 2018

FINALIDADE: tratar de assuntos de interesses do município junto GIGOV em São Luis/Ma.

Serviço Financeiro (Outubro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000